**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE(S): XXXXX [Nome da Farmácia, CNPJ, local da sede e endereço completo, com CEP, nome do representante legal, com RG e CPF], nomeia e constitui seus procuradores;

**OUTORGADOS: MARLON CHARLES BERTOL**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 10.693; **ANDRESSA APARECIDA NESPOLO**,brasileira, advogada, inscrita naOAB/SC sob o n. 32.424; **GIOVANI ACOSTA DA LUZ**,brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 17.635; **LEANDRO HENRIQUE MARTENDAL**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 38.879; **RAMIRO ISOTTON**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 18.033 e **WILSON KNONER CAMPOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 37.240, todos sócios do escritório **BERTOL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito na OAB/SC sob o n. 453/1999, CNPJ n. 03.482.876/0001-00, com sede na Rua Professora Maria Júlia Franco, n. 75, Prainha, fone/fax n. (48) 3322-0505 / 3031-9001, Florianópolis/SC, CEP 88020-280.

**PODERES:** A(s) parte(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) os outorgados seus advogados e procuradores, outorgando-lhes os poderes gerais para o foro, e mais os especiais de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo substabelecer os mesmos no todo ou em parte a qualquer advogado, representando-a(s) em todo e qualquer processo judicial ou administrativo, **especialmente para ajuizar ação em face de FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA (WhatsApp Inc.)**, em virtude do banimento do perfil de WhatsApp da outorgante.

São Paulo/SC, 31 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Outorgante**